

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (AUTARQUIA) – JANEIRO/2026**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
<b>Até dia 27</b>	As Prefeituras, Câmaras, Fundos e Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes devem enviar as alterações dos cadastros contábeis referentes ao mês de dezembro de 2025, quando couber (balancetes isolados e conjuntos).	COMUNICADO SDG n.º 67/2025 do TCE-SP.

**GEPAM, 26 de janeiro de 2026.**

